



**PORTARIA N.º 400, DE 30/10/2024**

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2024.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>INICIO PA</b>	<b>TERMINO PA</b>	<b>INICIO FERIAS</b>	<b>TERMINO FERIAS</b>	<b>DIAS</b>
34991	RANDRO MOHAMED RAJAB	21/12/2023	20/06/2024	04/11/2024	23/11/2024	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2024.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

